



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 43

PROJETO DE LEI 024, DE AUTORIA DO EDIL BRUNO ARAÚJO – PP, O QUAL OBJETIVA DECLARAR PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, O DIA DO EVANGÉLICO TERESENSE, QUE TRADICIONALMENTE REALIZA-SE NO DIA 31 DE OUTUBRO.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Dispõe o art. 1º do Projeto em estudo, sendo o mesmo aprovado, ficando declarado como Patrimônio Cultural do Município de Santa Teresa, “O Dia do Evangélico Teresense”, evento tradicionalmente realizado no dia 31 de outubro e já integrante do calendário oficial de eventos do município, e que tem importante papel histórico e religioso.

Por meio de ações que visem a divulgação, incentivo ao turismo religioso, e sua integração com outros eventos culturais do município. Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Santa Teresa



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

promoverá a preservação e valorização do “Dia do Evangélico (art. 2º do Projeto de lei).

Justifica-se o Projeto em apreço, destacando a importância histórica e religiosa no município de Santa Teresa, que desde o ano de 2002, ocorre tradicionalmente no dia 31 de outubro, sendo o mesmo já incluso no Calendário Oficial de Eventos de Santa Teresa, conforme Lei Municipal Nº 1.442/2002 Logo, necessário o Poder Executivo em, fortalecer a fé além de preservar e divulgar a cultura e a tradição Cristã, além de enaltecer o segmento evangélico.

A data comemorativa, já encontra-se inclusa no calendário oficial de eventos do município. Ocorre que o evento carece de maior apoio do poder público, a fim de promover o turismo religioso.

Neste sentido, considerando que esta casa legislativa SEMPRE estará em conformidade com os projetos favoráveis para o nosso município, esta **ilustre Comissão de LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA FINAL, OPINA, pela APROVAÇÃO da matéria.**

É o nosso PARECER.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 11 de julho de 2023

Vanildo Sancio - PSB
Presidente

Professor Renato - UNIÃO BRASIL
Relator

Gilmar Vermelho - MDB
Vogal